

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA PARA CORRIDAS DE RUA

Certifico que

Número do documento **de** anos de idade, cujo histórico clínico está em meu poder, foi examinado clinicamente no dia da data e no momento do exame não aparecem sinais de doenças e/ou doenças que desaconselhem a prática de atividades físicas e esportivas, que impedem correr em corridas de rua de mais de 5 km. O presente é expedido nos termos da lei 5397 e para ser apresentado a quem corresponder.

Observações:

Assinatura do participante:

Esclarecimento:

Número do Documento:

**Assinatura e carimbo do
Doutor:**

Esclarecimento:

Data:

Original apresentado em: / /

CAPÍTULO II CORRIDA DE RUA

Art. 11.- Será denominada de corridas de rua aquelas competições de 5 km ou mais e quando a convocação ou aposta envolver grupos de pessoas que por sua quantidade não possam ser consideradas praticantes de esportes individuais.

Artigo 12.- Será obrigatória a apresentação de um Certificado Médico de Aptidão Física (APROVAÇÃO MÉDICA) para a prática do mesmo. Este certificado terá validade máxima de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Artigo 13.- Os organizadores das provas mencionadas no artigo 1º, deverão exigir dos participantes a apresentação do Atestado Médico de Aptidão Física (APROVAÇÃO MÉDICA) no ato da inscrição e antes da realização de qualquer atividade ou prática esportiva. No dia da inscrição o participante deverá apresentar o Atestado Médico original e entregar aos organizadores uma fotocópia do mesmo.

Art.14.- O Atestado Médico de Aptidão Física (APTIDÃO MÉDICA) deverá ser emitido por profissional médico credenciado com pré-avaliação da pessoa